



REGULAMENTO – DESAFIO SPORT&TRACKS DE CICLISMO MASTER E OPEN

60Km - AUTÓDROMO INTERNACIONAL DE GOIÂNIA

O DESAFIO SPORT&TRACKS DE CICLISMO MASTER E OPEN, SERÁ ORGANIZADA PELA SPORT&TRACKS EVENTOS ESPORTIVOS COM COORDENAÇÃO GERAL DE LUIS CARLOS SILVESTRE.

Art. 1º - Este Regulamento Técnico baseia-se nas especificações da UCI (União Ciclista Internacional) e da CBC (Confederação Brasileira de Ciclismo), estando a estes subordinados.

Parágrafo único - Todos os envolvidos nas provas estão obrigados a conhecer este Regulamento, Normas da modalidade e o Regulamento específico da prova, não podendo alegar sob qualquer hipótese, ignorância aos preceitos aqui descritos.

Art. 2º - A prova será realizada no dia 2 de novembro de 2014 às 8h00 no Autódromo Internacional de Goiânia independente das condições climáticas e percurso de 60 Km para a Categoria Masculina e para Categoria Feminino Open 40Km.

Art. 3º - Das categorias:

As categorias em disputa serão:

- Categoria Feminino Open (aberta a qualquer idade)
- Categoria Open (aberta a qualquer atleta)
- Máster A 30 a 39 anos
- Máster B 40 a 49 anos
- Máster C 50 anos acima.

Art. 4º - Das Largadas:

- FEMININO Open – Largada as 8h30.
- MASTER A - 30 a 39 anos – Largada as 8h32min.
- MASTER C - 50 anos acima - Largada as 8h34min.
- MASTER B – 40 a 49 anos - Largada as 10h30min.
- OPEN – Aberto a todas as idades – Largada as 10h32min.

O aviso de última volta ou seja, chegada será feito através de um apito sonoro.

Art. 4º - Seguro de Vida: Todos atletas devidamente inscritos serão segurados conforme descrito:

R\$ 5.000.00 (cinco mil reais) para ajuda hospitalar.

R\$ 100.000.00 (cem mil reais) por morte.

R\$ 100.000.00 (cem mil reais) por invalidez.

DESAFIO
SPORT&TRACKS
DE CICLISMO
MASTER E OPEN

SPORT&TRACKS
HIGH PERFORMANCE
02.NOV.2014 | 8h00
AUTÓDROMO INTERNACIONAL DE GOIÂNIA



Art.5º - Inscrições

1º - Valor R\$ 80,00

2º - As inscrições poderão ser feitas até o dia 29/10/2014 somente pelo site WWW.STRACKS.COM.BR

3º- A categoria open será única que poderá aceitar inscrições de outras categorias.

Art. 5º - Dos numerais

1º - Haverá o numeral oficial que será fornecido gratuitamente pela organização do evento e será obrigatório o uso deste em todo o evento.

2º - Os números dorsais deverão ser fixados sobre o bolso da camisa de uniforme do atleta.

3º - Será obrigado o uso de no mínimo de 6 (seis) dos 8 (oito) alfinetes de fixação nos números dorsais.

4º - De forma alguma o atleta poderá dobrar, cortar ou rasurar seus numerais.

Art. 5º - Da troca de roda.

1º - Todo atleta em competição terá uma volta de bonificação somente para furos de pneus e só será validado antes dos 10 minutos finais da prova.

2º - As trocas de roda só poderão ser feitas nas tendas da organização na presença de um comissário.

3º - Será expressamente proibido a troca da bicicleta durante a prova.

Art.6º – Da premiação

1º - Serão distribuídos um total de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) em premiação.

2º - Cada categoria terá um total de R\$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais) distribuído entre os cinco primeiros colocados.

3º - A premiação de cada categoria será distribuída da seguinte forma:

1º Lugar – R\$ 600,00 mais troféu

2º Lugar – R\$ 400,00 mais troféu

3º Lugar – R\$ 300,00 mais troféu



4º Lugar – R\$ 200,00 mais troféu

5º Lugar – R\$ 100,00 mais troféu

5º- A premiação será realizada após o término da última etapa.

É obrigatório a presença do atleta (uniformizado) no pódio sob pena de desclassificação do mesmo no descumprimento deste, salvo com justificativa plausível.

Art. 11º – Das penalidades

1º Os atletas que forem flagrados pelos árbitros aquecendo na pista de competição serão advertidos.

Caso haja reincidência o mesmo será penalizado inicialmente em 20 (VINTE) segundos, posteriormente desclassificado.

2º Os atletas flagrados pelos comissários se beneficiando de vácuo de outra categoria serão advertidos. Porém reincidência, o mesmo será desclassificado da prova.

3º O atleta que tomar uma volta do pelotão de sua categoria estará automaticamente desclassificado da prova.

4º **Será expressamente proibido a utilização de bicicleta de contra-relógio.**

Art. 12º - É de responsabilidade dos participantes apresentarem-se ao evento com materiais próprios, bem como sua manutenção durante as provas, isentando a ORGANIZAÇÃO de qualquer prejuízo que possa ocorrer durante a competição.

COMPORTAMENTO DURANTE A PROVA

Art. 13º - Todo atleta deverá agir dentro dos princípios de esportividade, mantendo a disciplina, cumprindo os horários estabelecidos e respeitando os companheiros e comissários, dando o melhor exemplo de esportividade.

Parágrafo único - Todo atleta deverá disputar a prova de acordo com as regras do esporte e o regulamento específico da prova.

Art. 14º - É extremamente proibida a circulação de atletas que não estejam participando da Prova na área de arbitragem.

Art. 15º – As reclamações somente serão aceitas por escrito pelo dirigente da equipe e fundamentadas conforme este regulamento e as normas da UCI (União Ciclista Internacional).

Parágrafo único - Serão aceitas pelo Diretor Geral da Prova, as reclamações efetuadas no prazo máximo de 10 MINUTOS após a divulgação dos resultados.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16º - No decorrer da prova e até o seu término, inclusive durante a cerimônia de premiação, o ciclista deverá manter-se devidamente uniformizado, pois assim estará de maneira correta respeitando aos seus patrocinadores, aos seus adversários e ao público.

1º - Caso o atleta desrespeite esse artigo, será desclassificado da prova, conforme Regulamento UCI (União Ciclista Internacional), Artigo 3.2.013 até 3.2.014.



Art. 17º - O diretor de prova é a autoridade máxima nas competições, cabendo aos ciclistas, representantes e participantes em geral, acatar as determinações desta autoridade.

Art. 18º - Todo e qualquer comunicado só será aceito pelo Diretor da Prova, quando efetuado pelo Dirigente da Equipe, exceto para atletas avulsos.

Art. 19º - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora e comissários da prova antecipada ao Diretor de prova.

Art. 20º O(a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos de informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Art. 21º. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora SPORT&TRACKS.

Art. 22º. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

Art. 23º. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora SPORT&TRACKS.